PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ-AM

ERRATA Nº 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

A Comissão de Licitação de Santo Antônio do Içá-AM, torna público, para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 90005/2026, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, laboratoriais, químico cirúrgico, radiológico, odontológicos e suplementos alimentares, para atender a demanda do Município de Santo Antônio do Içá – AM, que, em acolhimento parcial à impugnação apresentada e em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e o art. 12, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, fica retificado o Edital e seus anexos nos seguintes termos:

1. Da Retificação dos Itens 9.2 do edital e 11.29 do termo de referência– Da Qualificação Técnica / Habilitação]:

Fica excluída da fase de habilitação técnica a exigência de apresentação do Certificado de Boas Práticas (CBP) e do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA), permanecendo exigíveis na etapa de habilitação apenas os documentos expressamente previstos no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 (conforme citados no edital);

2. Da Inclusão no Item 6 do termo de referência (Obrigações da Contratada)

Fica incluída mais um subitem, a obrigação de que a empresa contratada apresente, no momento da entrega dos medicamentos, o Certificado de Boas Práticas (CBP) e o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) vigentes, expedidos pela Anvisa, ou o respectivo protocolo de solicitação/renovação tempestiva junto à agência reguladora.

Em observância ao princípio da preferência pelos atos digitais (art. 12, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021), os referidos documentos poderão ser encaminhados

previamente ou na data da entrega, em formato digital (PDF), para o endereço eletrônico institucional compras@santoantoniodoica.am.gov.br .

3. Da Manutenção da Data da Sessão Pública (Art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

Considerando que a presente alteração amplia a competitividade do certame e não afeta a formulação das propostas comerciais, mantém-se inalterada a data de abertura da sessão pública, o qual ocorrerá no dia 18/11/2026, às 10h30mn (horário de Brasília), permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Edital que não conflitarem com esta Errata.

Santo Antônio do Içá-AM, 12 de Novembro de 2026

Marcelo Alvez da Cruz
Agente de contratação

Marcelo da Cruz Alves
Presidente da Comissão
Municipal de Licitação
CPF 023.651.652-66